



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

APROVADO em 25 / 03 / 19

VOTOS FAVORÁVEIS _____

VOTOS CONTRÁRIOS _____

POR UNANIMIDADE _____

DISCUSSÃO VOTAÇÃO _____

Em _____

PRESIDENTE _____

Requerimento nº 107/2019

Solicita informações acerca da necessidade da criação do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Senhores Vereadores

Requeremos à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais solicitando que seja oficiado ao Executivo, ante as considerações abaixo mencionadas, para ao final requerer:

Considerando que nosso Município recebeu o Selo de Município de Interesse Turístico, sancionado pelo Ex Governador do Estado de São Paulo Exmo Sr Márcio França;

Considerando que na Lei Municipal nº 1885, de 14 de fevereiro de 2018, dispõe somente sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cuja cópia segue em anexo;

Considerando que na lei anterior sob nº 1869, de 11/08/2017 que foi revogada por força da Lei em vigência acima mencionada, fazia menção da criação do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO- FUMTUR (artigos 18, 19 e 20), o qual passo a transcrever: Lei 1869, de 11/08/2017

Art. 18 – Fica criado o Fundo Municipal de Turismo – Fumtur, com as seguintes especificações:

a- O FUMTUR será gerido pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

b- O recursos do FUMTUR seguirão as normas de execução orçamentária da Prefeitura, devendo ser depositada em conta corrente específica, sob a denominação do Fundo Municipal de Turismo de Miracatu;

Art. 19 – Constituirão receitas do FUMTUR:

I- dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município e os créditos adicionais que lhe forem destinados;

II- as transferências de recursos Estadual e Federal destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo do Município;

III- os recursos provenientes de convênios, acordos e contratos que sejam celebrados com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, para finalidades turísticas;

IV- o produto de arrecadações com a comercialização e camisetas, materiais de revistaria, cartões postais ou similares produzidos pelos órgãos da Prefeitura com finalidades comerciais;



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

V- as doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;

VI- o produto de operações de crédito realizadas pela Prefeitura, observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

VII- os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;

VIII- as tarifas cobradas para visitação de espaços públicos de interesse turístico, e;

IX- outras receitas correlatas.

Art.20 – No encerramento de cada exercício financeiro, o COMTUR e o FUMTUR deverão prestar contas à Prefeitura Municipal de Miracatu, dos valores recebidos e utilizados, revertendo-se os valores não utilizados para uso do FUMTUR no exercício seguinte.

Considerando que o Exmo Sr Prefeito Municipal já assinou o convênio para iniciar as obras para revitalização do antigo prédio municipal, no valor anunciado de R\$ 594.000,00 em 05/09/2019, solicito informações do Poder Executivo:

- se o FUMTUR será regulamentado por lei, que é de iniciativa do Executivo, visto que na lei nº 1885/2018 que alterou a lei nº 1869/2017 houve a retirada do item que criava o FUMTUR?

- se positivo, existe uma previsão de protocolo junto à esta Casa de Leis?

Justificativa: esta Câmara deverá atender a um requerimento assinado pelo COMTUR de Miracatu.

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 18 de setembro de 2019

Sueli Tiemi Tanaka de Matos

Vereadora/Presidente

Em apoio:

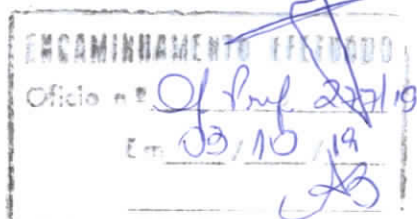
Pablo Lopes da Silva Pereira

Vinicius Brandão de Queiroz

Admilson Borges Batista

Moysés Sikorski Filho

José Fanes dos Santos



Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 969/2019
Data: 18/09/2019 - Horário: 15:47
Legislativo - REQ 107/2019